



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 8.534, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Promove a servidora pública **STEFANI CORREIA BARBOZA**, ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal Classe III.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com Artigo 13, do Decreto Municipal n.º 1.983, de 11 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

I. Promover, à vista da habilitação no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, a servidora pública **STEFANI CORREIA BARBOZA**, inscrita no C.P.F. sob o nº. 112.207.266-05, ao cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2022.

Cerquillo, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL